



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Auditoria Interna



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado, 108E
Centro
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89802-112

www.uffs.edu.br
audin@uffs.edu.br

Ordem de Serviço n.º 09/AUDIN/UFFS/2016

Controles Internos - Governança de Tecnologia da Informação.

A presente Ordem de Serviço visa a atender ao **PAINT 2016**, ação 16 “**Controles Internos - Governança de Tecnologia da Informação**” e tem por objetivos:

- Verificar se o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) abrange o conjunto mínimo de itens definidos no modelo de referência do Guia de Elaboração de PDTI do SISP.
- Verificar se o PDTI está sendo efetivo para direcionar as ações de TI.
- Verificar se o PDTI está alinhado com os objetivos da UFFS, definidos no Plano Estratégico Institucional.
- Verificar se a UFFS definiu, documentou e implementou uma metodologia de desenvolvimento software, utilizando padrões de gestão para o monitoramento dos projetos de desenvolvimento e adotando métricas para mensuração de esforços e custos relacionadas a entrega dos produtos.
- Verificar se a UFFS definiu e documentou a Política de Segurança da Informação e Comunicação – POSIC, em conformidade com as recomendações do GSI e normas aplicáveis.



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado, 108E
Centro
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89802-112

www.uffs.edu.br
audin@uffs.edu.br

A execução do trabalho ocorrerá durante os meses de janeiro a abril do corrente ano, período pelo qual poderá ser necessária a busca de informações e documentos, que será realizada por meio de Solicitações de Auditoria (SA), bem como a apresentação de observações pontuais no decorrer dos trabalhos poderá ser instrumentalizada por Notas de Auditoria (NA).

Assim, o escopo deste trabalho se limita a busca de informações quanto: a efetividade do PDTI no que se refere a sua existência, divulgação e atualização, bem como em seu alinhamento ao Plano Estratégico Institucional; a existência de documentos que formalizam uma metodologia de desenvolvimento de software, bem como definam métricas de monitoramento; a existência de uma Política de Segurança da Informação e Comunicações (POSIC), sua divulgação e atualização.

Observa-se que a execução dos trabalhos poderá sofrer alterações, em função de fatores internos e externos não planejados que, porventura, possam ocorrer.

Os trabalhos serão executados pela servidora Marisa Zamboni Pierezan, com o apoio da servidora Deisi Maria Dos Santos Klagenberg e com a minha supervisão.

Após finalizados os trabalhos de auditoria, expedir-se-á relatório conclusivo, o qual será encaminhado, via SGPD, ao Magnífico Reitor, Presidente do CONSUNI, para conhecimento, e à Controladoria-Geral da União, via e-mail institucional, conforme Art. 12, da Instrução Normativa SFC/CGU-PR n.º 24, de 17 de novembro de 2015, bem como ao CONCUR e ao CONSUNI – CAPGP, conforme art. 13 da referida Portaria, via e-mail institucional.

Cópia do Relatório Final também será encaminhada à Secretaria Especial de Tecnologia e Informação, para conhecimento e providências necessárias.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

O resultado desse trabalho também fará parte do Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna – RAINT 2016.

Chapecó/SC, 20 de janeiro de 2016.



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado, 108E
Centro
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89802-112

www.uffs.edu.br
audin@uffs.edu.br

Original assinado
Taíz Viviane Dos Santos
Mat. Siape 1827267
Auditora-Chefe da Auditoria Interna